



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO N° 708/2025

Data: 15 de agosto de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal a criação de uma área de lazer no canteiro central da Rua dos Antúrios, no bairro Higienópolis.**

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao prefeito de Marechal Cândido Rondon, Adriano Backes, que determine ao setor competente da Administração a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à implantação de uma área de lazer no canteiro central da Rua dos Antúrios, localizada no bairro Higienópolis.

O bairro Higienópolis apresenta crescimento significativo, sendo crescente a demanda por espaços públicos de lazer e convivência comunitária. A Rua dos Antúrios, por sua vez, conta com um canteiro central com características adequadas para receber melhorias urbanas voltadas ao bem-estar da população local.

A implantação de uma área de lazer, com bancos, arborização, iluminação pública adequada, brinquedos para crianças e equipamentos para atividades físicas, contribuirá para a qualidade de vida dos moradores, promoção da saúde, segurança e integração social.

A comunidade local tem manifestado apoio à ideia e demonstrado interesse em usufruir de um espaço que possa reunir famílias, incentivar o lazer ao ar livre e valorizar o bairro como um todo.

Assim, sugerimos ao Poder Executivo que avalie com atenção esta proposta, considerando os benefícios duradouros para os cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)  
VEREADOR**

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br